



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

5 Afonso

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 157	
PARECER	DESPACHO
Recusar-se reunidos os condi- cões p/ se poder lançar o pro- cedimento de contratação em questão. (PC 727). À Consideração do Sr. Presidente. 25.05.23 <i>[Signature]</i>	Nas fôrmas e com os fundamentos verificados na informação técnica, abre-se procedimento <i>[Signature]</i> 25 05 23

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 67/2023_CPR_ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRIAÇÃO DA ÉPOCA MEDIEVAL COM CAVALOS E ARTEFACTOS – CAMINHA MEDIEVAL 2023

Considerando:

- A informação da DCSCT-TUR, com o NIPG 6956/23, que se anexa;
- O serviço será prestado pelo período de 9 dias, nos termos previstos nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRIAÇÃO DA ÉPOCA MEDIEVAL COM CAVALOS E ARTEFACTOS – CAMINHA MEDIEVAL 2023", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Preço base do procedimento no valor de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dividido pelos seguintes lotes:
 - a. Lote 1 - € 22.000,00 – (Recriação Histórica com cavalos e cavaleiros)
 - b. Lote 2 - € 14.000,00 – (Recriação de acampamento e ofícios medievais e, espaço infantil),

Preço base, calculado com base na consulta preliminar efetuada ao mercado.

- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Condições Higiêno-sanitárias equinas, anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta as entidades: "Cryseia ", "Ofícios com História", "Almanach", "Minimercado Sermanha, Cavalos, Lda." "Guildas Áureas", "Cavaleiros de Ribadouro", e "Covil do Lobo ", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Natividade Lima e Elisabete Afonso;

Suplentes: Ana Dourado e Iranete Costa.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da Técnica Tomásia Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 02 02 25.04, na orgânica 02, referente ao plano 2023-A-13 e, de acordo com o artigo 47.º do CCP, no valor respeitante ao ano de 2023 de , € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e, cabimentada através da Proposta de cabimento n.º 727

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 24 de maio de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)